

pre.
J

Aos vinte e oito dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e um na sede da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, sita na Rua Dr. António José de Almeida, s/n – 7160-275 Vila Viçosa, pelas 20H00M, realizou-se a segunda reunião ordinária do mês, com a seguinte ordem de trabalhos.-----

Ponto um – Aprovação do Balancete da Receita e da Despesa do mês de outubro.-

Ponto dois - Aprovação da 9ª Alteração Orçamental do ano económico de 2021-

Ponto três – Aprovação da 4ª alteração à Norma de Controlo Interno.-----

Ponto quatro – Delegação de mandato a meio tempo de titular da Junta de Freguesia.-----

Ponto cinco – Preparação do Plano de Atividades e Orçamento para 2022.-----

Ponto seis – Expediente.-----

Presenças: Maria Paula Vilela Severino Queiroz, Presidente, João Pedro Nepomuceno Frade, Tesoureiro e Ana Isabel dos Santos Ramalho, Secretária-----

Ata nº 2 -----

Foi considerada conforme sendo aprovada, por unanimidade, e assinada pelos membros presentes.-----

Ponto um – Aprovação do Balancete da Receita e da Despesa do mês de outubro.-----

Depois de devidamente analisado, foi aprovado, por unanimidade, o Balancete da Receita e da Despesa referente ao mês de outubro.-----

Ponto dois - Aprovação da 9ª Alteração Orçamental do ano económico de 2021-

Havendo necessidade de reforçar determinadas rubricas, conforme demonstração em papel, foi aprovada, por unanimidade, a 9ª alteração ao orçamento do ano económico de 2021, no valor de dois mil setecentos e oitenta euros (2.780€).-----

Ponto três – Aprovação da 4ª alteração à Norma de Controlo Interno.-----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder à 4ª alteração da Norma de Controlo Interno. Assim, foi aprovado por unanimidade, o aditamento do Ponto 7 ao Artigo 15º - Contas bancárias. O cartão de débito da conta 1164431 da Caixa Geral de Depósitos – balcão de Vila Viçosa – é exclusivamente utilizado pela Presidente do Executivo até ao montante de cento e cinquenta euros (150€), para despesas prementes ou inadiáveis.-----

Ponto quatro – Delegação de mandato a meio tempo de titular da junta de freguesia.-----

Conforme o artigo 2º da Lei 69/2021, de 20 de outubro, que altera o artigo 27º da Lei 169/99, de 18 de setembro, a Presidente delega o exercício de mandato a regime de meio tempo à Secretária, Ana Isabel dos Santos Ramalho.-----

Ponto cinco – **Preparação do Plano de Atividades e Orçamento para 2022**-----

Foram faladas diversas ações e investimentos que este Executivo pretende levar a efeito no ano de 2022.-----

Ponto seis – **Expediente**-----

Em resposta à Cerciostremoz sobre a “Campanha Pirilampo Mágico 2021”, foi deliberado, por unanimidade, adquirir vinte e cinco (25) pirilampos, cuja venda reverte a favor daquela entidade.-----

Foi deliberado, por unanimidade, adquirir uma coroa de flores, até ao montante de quarenta euros (40€) e colocá-la na porta do cemitério, por ocasião do Dia de Finados.

Foi decidido, por unanimidade, aceitar a proposta de prestação de serviços de apoio técnico da firma Tecnimor Conta, pelo valor mensal de cento e setenta euros (170€) acrescido de IVA à taxa legal.-----

Foi deliberado, por unanimidade, nomear a Presidente e a Secretária como membros da Assembleia Inter-Freguesias da Afreviçosa – Associação de Freguesias do Concelho de Vila Viçosa.-----

Foi deliberado, por unanimidade, solicitar uma reunião com a empresa Freguesia Digital de Luís Guerra sobre o *upgrad* para a nova versão da página da internet-www.conceicao-sbartolomeu.pt que ele pretende instalar.-----

Face ao e-mail enviado pelo Município de Vila Viçosa, foi decidido, por unanimidade aderir ao Programa EUSOUDIGITAL, promovido pelo Município e executado pelas Juntas de Freguesia.-----

Todas as deliberações foram aprovadas em minuta e por unanimidade-----

ENCERRAMENTO-----

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião dada por encerrada, sendo 21H18M, tendo-se lavrado a presente Ata que há-de ser lida e assinada na próxima reunião. -----

A Presidente *Paula Queiroz*

A Secretária *João Amador*

O Tesoureiro *João Paulo Nogueira Pa G*

Esta Ata é composta por duas páginas devidamente numeradas e rubricadas.